#### Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº......22/2025

Modalidade: ..... Dispensa de Licitação

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

#### Resolve:

#### 1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando que o presente processo atende os requisitos
legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei
Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021;

 ${\it Considerando}$  que a empresa atende ao Art. 68 e 69 da Lei Federal n° 14.133/21.

#### 2. Objeto

Contratação de empresa para veiculação de conteúdos oficiais e institucionais em jornal, compreendendo mídia institucional e de interesse público, além de editais.

### 3. Fundamento Legal

Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no caso de outros serviços e compras;"

O valor descrito no inc. II, do art. 75, foi atualizado pelo **Decreto**  $n^{\circ}$  12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

# 4. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntado o parecer do Departamento Jurídico com a manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

#### 5. Do Preço

O valor total será de R\$ 1,75 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos) por cm² (Centímetro Quadrado), respeitado o teto mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais.

### 6. Dos Serviços Prestados

Contratação de empresa para veiculação de conteúdos oficiais e institucionais em jornal, compreendendo mídia institucional e de interesse público, além de editais.

# 7. Prazo de Contratação

O Prazo para execução do objeto dessa dispensa de licitação será de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.

Os valores constantes deste Contrato serão reajustados pela variação do **IGP-M** ocorrida no período ou, na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir, de acordo com os art. 92, V, c/c os §§ 7° e 8° do art. 25 da Lei n° 14.133/2021.

### 8. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas, sendo suplementada se necessário:

### 03.01 Gestão e Finanças

3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica 2042 Manutenção da Publicidade Oficial

# 9. Forma De Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (Dez) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento.

# 10. Fornecedor Contratado

Rodinei Agostini, inscrito no CNPJ sob o n° 03.228.557/0001-72, estabelecido na Rua Independência, n° 279, Sala 305, Centro, CEP 99.950-000, Município de Tapejara- RS. Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 04 de abril de 2025.

Leonardo Panisson Prefeito Municipal